



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 001/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	21
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	21
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR GÊNERO.....	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	22
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	23
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	24
7.	APONTAMENTOS	25
8.	RECOMENDAÇÕES	26

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaca-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.064, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

SEDE 4.0

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	3	R\$ 10.604,32
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	21	R\$ 97.059,00
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2022	2	R\$ 459,74
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	1	R\$ 242,40
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	1	R\$ 484,80
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2022	3	R\$ 1.713,40
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2022	1	R\$ 145,80
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2022	13	R\$ 4.690,49
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2022	1	R\$ 307,87
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	11	-R\$ 1.875,23
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2022	18	-R\$ 12.930,73
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	4	R\$ 2.130,95
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	21	R\$ 19.163,44
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	4	R\$ 976,21
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	21	R\$ 8.778,94
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	4	-R\$ 894,50
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	21	-R\$ 7.450,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 113.832,59

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 21.294,39

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 9.755,15

Total a Ratear entre os objetos 144.882,13

OBJETO 12 CAP 4.0 - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias
R\$ -
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	21	-R\$ 47.314,35
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2022	18	R\$ 8.547,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2022	18	R\$ 11.397,20
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	18	-R\$ 2.173,52
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	12	R\$ 158,07
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	12	R\$ 790,40
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/06/2022	1	-R\$ 757,86
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/06/2022	1	R\$ 353,67
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2022	3	R\$ 137,70
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2022	8	R\$ 1.521,24
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	3	R\$ 233,99
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2022	18	-R\$ 648,99
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	12	R\$ 10.948,30
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	21	-R\$ 3.635,58
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	21	R\$ 3.266,60

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória
-R\$ 27.105,53
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais
-R\$ 3.635,58
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	98	R\$ 212.131,02
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	1110	R\$ 4.404.656,67
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2022	71	R\$ 17.699,99
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2022	1	R\$ 229,87
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	3	R\$ 55,37
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	17	R\$ 3.204,81
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	86	R\$ 15.214,64
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	1104	R\$ 266.429,92
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	3	R\$ 11,07
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	17	R\$ 616,30
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/07/2022	50	R\$ 9.060,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/06/2022	9	R\$ 12.883,46
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/07/2022	11	R\$ 15.914,86
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/06/2022	7	R\$ 8.879,85
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/07/2022	24	R\$ 30.086,25
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/06/2022	4	R\$ 12.125,60
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/07/2022	33	R\$ 95.489,16
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/07/2022	9	R\$ 10.741,16
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/07/2022	18	R\$ 54.565,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/07/2022	13	R\$ 15.813,59
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/06/2022	1	R\$ 1.515,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/07/2022	12	R\$ 18.188,40
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/06/2022	5	R\$ 3.041,10
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/07/2022	5	R\$ 3.041,10
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2022	35	R\$ 10.978,90
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2022	20	R\$ 6.449,60
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2022	245	R\$ 80.227,30
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2022	30	R\$ 8.203,83
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	4	-R\$ 152,65
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	427	-R\$ 61.512,81
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2022	1018	-R\$ 535.265,14
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	124	R\$ 52.230,43

82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1111	R\$	968.115,47
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	124	R\$	23.927,18
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1111	R\$	443.503,24
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	108	-R\$	18.719,02
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	1110	-R\$	421.238,78

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	5.255.789,46
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	1.003.772,66
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	467.430,42

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	112.038,22
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	3.303,03
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	19.052,77
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	8.991,46

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	143.385,48
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	144.882,13
---------------------------------	------------	-------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 4.0 - XXXXXX	R\$	6.984.519,04
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:		EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	450.768,96
	01/07/2022	R\$	6.533.750,08

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		46.766.458,70	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,21%		96.328,08
SEDE 3.3	0,54%		252.600,77
SEDE 4.0	0,31%		144.882,13
SEDE 1.0	0,17%		79.524,60
TOTAL	1,23%		573.335,58
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX	44,06%		252.600,77
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	16,80%		96.328,08
CAP 4.0 - XXXXXX	25,27%		144.882,13
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 1.0 - XXXXXX	13,87%		79.524,60
TOTAL	100,00%		573.335,58

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/07/2022 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE-4.0	22	100.276,88	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	10.108,92	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.153,20	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	3	9.324,03	3.108,01
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1	1.400,00	1.400,00
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2	6.435,76	3.217,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,12	7.040,12
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
DIRETOR DE PROJETOS (SPDM)	1	15.400,00	15.400,00
CAP-4.0	1.110	4.404.656,67	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	2	3.881,06	1.940,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	7	15.342,15	2.370,95
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	7	23.161,37	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	57	88.350,00	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	21.500,00	21.500,00
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	2	12.790,34	7.000,00
DENTISTA (SPDM)	36	218.957,76	6.082,16
DIGITADOR (SPDM)	6	5.153,75	891,25
ENFERMEIRO (SPDM)	14	83.107,50	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	21	127.725,36	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	6	20.266,20	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	5	23.161,38	5.790,34
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	2	20.248,73	13.499,15
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	1	13.499,15	13.499,15
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	5	37.284,06	7.928,30
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	14.475,86	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	8	46.322,72	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	10	47.770,34	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2	7.237,93	4.342,76
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	198	455.763,79	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	26	60.448,18	2.324,93
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	94	1.093.076,31	15.157,17
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	103	623.624,14	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	21	180.296,00	10.000,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	22	34.100,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1	1.550,00	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	20	46.498,60	2.324,93
SANITARISTA (SPDM)	6	32.039,88	5.790,34

SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	2.059,20	2.059,20
MEDICO RESPONSVEL TECNICO (SPDM)	2	30.314,00	15.157,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	4	9.544,44	2.386,11
ENFERMEIRO RT (SPDM)	14	83.731,07	6.082,16
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	386	838.158,24	2.177,60
ASSISTENTE DE COORDENACAO III (SPDM)	1	5.600,00	5.600,00
ASSESSOR TECNICO DIVISAO I (SPDM)	1	6.700,00	6.700,00
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	1	3.500,00	3.500,00
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	3	9.000,00	3.000,00
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	1	9.951,46	9.951,46
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	1	6.200,00	6.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (SPDM)	1	2.370,95	2.370,95
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	1	5.600,00	5.600,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-4.0	95.396,05	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.772,33	
01/07/2022	1.500,68	3
SALARIO	1.744,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-138,78	1
01/06/2022	271,65	1
REEMBOLSO VR	271,65	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.254,86	
01/07/2022	8.534,69	16
SALARIO	10.108,92	4
IRRF	-118,67	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-606,52	4
INSS	-849,04	4
01/06/2022	720,17	3
REEMBOLSO VR	362,20	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	128,10	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.332,48	
01/07/2022	5.958,68	11
SALARIO	6.153,20	3
REEMBOLSO VR	307,87	1
REEMBOLSO VT	145,80	1
IRRF	-17,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-499,24	3
01/06/2022	373,80	1
REEMBOLSO VT	373,80	1
SELECIONADOR (SPDM)	11.240,46	
01/07/2022	7.243,31	12
SALARIO	9.324,03	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-551,16	3
IRRF	-683,71	3
INSS	-845,85	3
01/06/2022	3.997,15	6
SALARIO	2.590,01	1
REEMBOLSO VR	1.140,93	3
REEMBOLSO VT	486,00	1
INSS	-219,79	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	2.131,77	
01/07/2022	1.733,35	3
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	1
INSS	-151,45	1
01/06/2022	398,42	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	3.028,53	
01/07/2022	2.648,22	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
01/06/2022	380,31	1
REEMBOLSO VR	380,31	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	8.344,88	
01/07/2022	5.023,72	6
SALARIO	6.435,76	2
INSS	-590,28	2
IRRF	-821,76	2
01/06/2022	3.321,16	3
SALARIO	3.217,88	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSS	-295,14	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	13.203,96	
01/07/2022	12.593,78	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.577,84	1
01/06/2022	610,18	2
REEMBOLSO VR	380,31	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	8.633,82	
01/07/2022	8.633,82	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.003,87	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	8.052,29	
01/07/2022	2.511,51	4
SALARIO	4.796,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
INSS	-507,67	1
IRRF	-1.489,46	1
01/06/2022	5.540,78	4
SALARIO	4.796,43	1
REEMBOLSO VT	853,60	1

REEMBOLSO VR	398,42	1
INSS	-507,67	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.377,65	
01/07/2022	5.377,65	3
SALARIO	7.040,12	1
INSS	-821,79	1
IRRF	-840,68	1
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	2.682,57	
01/07/2022	2.284,15	3
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
INSS	-212,26	1
01/06/2022	398,42	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.477,39	
01/07/2022	3.169,52	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-141,91	1
INSS	-348,57	1
01/06/2022	307,87	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
DIRETOR DE PROJETOS (SPDM)	11.863,06	
01/07/2022	11.367,12	3
SALARIO	15.400,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.204,50	1
01/06/2022	495,94	2
REEMBOLSO VR	253,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
CAP-4.0	4.280.566,52	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	4.221,86	
01/07/2022	3.877,77	9
SALARIO	3.881,06	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-15,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-116,43	1
INSS	-356,56	2
01/06/2022	344,09	1
REEMBOLSO VR	344,09	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	14.516,01	
01/07/2022	14.516,01	33
SALARIO	15.342,15	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-168,33	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-920,54	7
INSS	-1.434,07	7
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	22.131,37	
01/07/2022	20.640,40	31
SALARIO	23.161,37	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-596,28	3
IRRF	-1.237,81	7

INSS	-2.383,68	7
01/06/2022	1.490,97	6
SALARIO	1.490,88	2
REEMBOLSO VR	253,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-44,73	1
INSS	-208,72	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	103.588,75	
01/07/2022	90.525,86	219
SALARIO	88.350,00	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.816,80	57
REEMBOLSO VT	440,00	1
REEMBOLSO VR	380,31	1
IRRF	-396,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.906,00	42
INSS	-8.158,41	57
01/06/2022	13.062,89	33
REEMBOLSO VR	6.284,17	17
SALARIO	5.166,68	4
REEMBOLSO VT	1.269,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	808,00	4
INSS	-464,96	4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.220,43	
01/07/2022	3.876,34	5
SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-333,09	1
INSS	-541,61	1
01/06/2022	344,09	1
REEMBOLSO VR	344,09	1
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	16.314,03	
01/07/2022	16.084,16	4
SALARIO	21.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.829,86	1
01/06/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	10.717,44	
01/07/2022	10.373,35	8
SALARIO	12.790,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-1.392,66	2
INSS	-1.509,13	2
01/06/2022	344,09	1
REEMBOLSO VR	344,09	1
DENTISTA (SPDM)	204.432,48	
01/07/2022	172.505,68	147
SALARIO	218.957,76	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.726,40	36
GRAT TITULA ESF	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
INSS	-26.191,50	36
IRRF	-31.054,91	36

01/06/2022	31.926,80	38
SALARIO	25.139,61	5
REEMBOLSO VR	5.885,75	17
GRAT TITULA ESF	1.013,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.001,92	5
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
REEMBOLSO VT	457,20	1
INSS	-2.260,98	6
DIGITADOR (SPDM)	7.741,15	
01/07/2022	7.741,15	22
SALARIO	5.153,75	6
REEMBOLSO VT	1.688,10	5
REEMBOLSO VR	1.285,81	5
INSS	-386,51	6
ENFERMEIRO (SPDM)	74.071,17	
01/07/2022	66.121,20	66
SALARIO	83.107,50	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
ADICIONAL NOTURNO	1.572,78	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	302,46	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-954,04	3
INSS	-10.077,78	14
IRRF	-11.453,19	14
01/06/2022	7.949,97	22
SALARIO	9.000,11	7
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ADICIONAL NOTURNO	55,37	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,07	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,14	1
INSS	-1.269,31	7
FARMACEUTICO (SPDM)	111.119,91	
01/07/2022	101.421,73	89
SALARIO	127.725,36	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.459,72	4
INSS	-15.260,58	21
IRRF	-15.890,16	21
01/06/2022	9.698,18	16
SALARIO	4.865,73	1
REEMBOLSO VR	2.662,17	7
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	1
INSS	70,32	3
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	19.717,63	
01/07/2022	18.872,02	24
SALARIO	20.266,20	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
IRRF	-750,40	6
INSS	-2.098,18	6
01/06/2022	845,61	4
REEMBOLSO VR	615,74	3

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	19.765,42	
01/07/2022	19.765,42	21
SALARIO	23.161,38	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-1.754,28	5
INSS	-2.593,11	5
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	5.347,63	
01/07/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	16.249,11	
01/07/2022	15.579,04	8
SALARIO	20.248,73	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.643,43	2
IRRF	-3.511,06	2
01/06/2022	670,07	2
REEMBOLSO VR	670,07	2
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	5.347,63	
01/07/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	10.231,41	
01/07/2022	10.231,41	4
SALARIO	13.499,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.681,76	1
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	5.347,63	
01/07/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	29.929,80	
01/07/2022	29.585,71	20
SALARIO	37.284,06	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
INSS	-4.115,24	5
IRRF	-4.795,11	5
01/06/2022	344,09	2
REEMBOLSO VR	344,09	2
NUTRICIONISTA (SPDM)	14.737,76	
01/07/2022	13.153,53	16
SALARIO	14.475,86	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-764,75	4
INSS	-1.527,18	4

01/06/2022	1.584,23	6
SALARIO	745,44	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
REEMBOLSO VR	253,54	1
INSS	-104,36	1
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	38.781,11	
01/07/2022	38.152,82	32
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-4.663,10	8
INSS	-5.446,00	8
01/06/2022	628,29	2
REEMBOLSO VR	398,42	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
PSICOLOGO (SPDM)	43.193,05	
01/07/2022	39.949,30	43
SALARIO	47.770,34	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-729,49	3
IRRF	-4.126,67	10
INSS	-5.388,88	10
01/06/2022	3.243,75	12
SALARIO	2.236,32	3
REEMBOLSO VR	905,50	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-44,73	1
INSS	-313,08	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	7.245,26	
01/07/2022	6.368,75	9
SALARIO	7.237,93	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,00	1
IRRF	-509,39	2
INSS	-763,59	2
01/06/2022	876,51	3
SALARIO	745,44	1
REEMBOLSO VR	235,43	1
INSS	-104,36	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	486.669,01	
01/07/2022	441.174,43	972
SALARIO	455.763,79	198
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47.518,48	198
REEMBOLSO VT	4.046,10	12
REEMBOLSO VR	3.929,87	12
ADICIONAL NOTURNO	1.599,82	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	307,65	13
IRRF	-10.203,55	193
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-19.088,10	134
INSS	-42.699,63	199
01/06/2022	45.494,58	128
SALARIO	31.308,98	26
REEMBOLSO VR	8.747,13	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.264,32	26
REEMBOLSO VT	3.059,20	8

REEMBOLSO CRECHE	1.838,96	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	13,95	1
INSS	-2.737,96	26
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	58.328,70	
01/07/2022	57.531,86	124
SALARIO	60.448,18	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
IRRF	-784,90	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.790,00	20
INSS	-5.643,82	26
01/06/2022	796,84	2
REEMBOLSO VR	796,84	2
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1.003.777,83	
01/07/2022	954.411,06	453
SALARIO	1.093.076,31	94
GRAT TITULA RESI	89.426,36	31
GRAT RESP TEC MED	48.502,40	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22.632,08	94
GRAT PRECEPTORIA MED	15.157,00	10
GRAT LONGITUDINALIDADE	14.399,16	10
GRAT TITULA MEST	7.578,50	5
REEMBOLSO VR	869,28	6
INSS	-76.192,66	93
IRRF	-261.037,37	94
01/06/2022	49.366,77	85
GRAT TITULA RESI	12.125,60	4
GRAT LONGITUDINALIDADE	11.367,76	8
SALARIO	10.862,66	7
REEMBOLSO VR	9.236,10	39
REEMBOLSO CRECHE	3.218,18	10
GRAT PRECEPTORIA MED	1.515,70	1
INSS	693,33	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	347,44	7
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	560.750,68	
01/07/2022	507.392,11	456
SALARIO	623.624,14	103
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.854,08	103
GRAT TITULA ESF	20.111,65	17
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.041,10	5
GRAT TITULA MEST	608,22	1
REEMBOLSO VR	579,52	2
REEMBOLSO VT	137,70	1
ADICIONAL NOTURNO	32,21	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.496,10	16
INSS	-75.865,82	103
IRRF	-84.240,78	103
01/06/2022	53.358,57	64
SALARIO	39.534,05	7
REEMBOLSO VR	5.976,30	16
REEMBOLSO CRECHE	3.448,05	15
GRAT TITULA ESF	3.243,81	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.041,10	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.575,60	7

REEMBOLSO VT	817,20	2
INSS	-4.277,54	9
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	170.129,64	
01/07/2022	139.003,78	90
SALARIO	180.296,00	21
GRAT TITULA ESF	5.108,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
GRAT TITULA MEST	2.554,44	3
INSS	-17.395,98	21
IRRF	-36.649,96	21
01/06/2022	31.125,86	25
SALARIO	24.125,27	3
REEMBOLSO VR	5.143,24	14
GRAT TITULA ESF	3.405,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	460,56	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSS	-2.468,87	3
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	52.978,40	
01/07/2022	33.531,05	95
SALARIO	34.100,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.332,80	22
IRRF	-892,89	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.860,00	20
INSS	-3.148,86	22
01/06/2022	19.447,35	47
SALARIO	11.625,03	9
REEMBOLSO VR	4.129,08	12
REEMBOLSO VT	2.921,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.818,00	9
INSS	-1.046,16	9
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1.954,69	
01/07/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
01/06/2022	398,42	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	46.247,92	
01/07/2022	44.049,62	97
SALARIO	46.498,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
IRRF	-584,08	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.371,50	17
INSS	-4.341,40	20
01/06/2022	2.198,30	7
REEMBOLSO VR	1.738,56	5
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
SANITARISTA (SPDM)	28.348,03	
01/07/2022	27.321,32	26
SALARIO	32.039,88	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.341,28	6
REEMBOLSO VR	579,52	2
IRRF	-2.949,00	6

INSS	-3.690,36	6
01/06/2022	1.026,71	3
REEMBOLSO VR	796,84	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	2.096,99	
01/07/2022	2.096,99	4
SALARIO	2.059,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-15,65	1
INSS	-188,96	1
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	36.555,98	
01/07/2022	34.641,86	15
SALARIO	30.314,00	2
GRAT TITULA RESI	6.062,80	2
GRAT RESP TEC MED	6.062,80	2
GRAT PRECEPTORIA MED	3.031,40	2
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-11.172,88	2
01/06/2022	1.914,12	2
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,70	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	12.880,87	
01/07/2022	8.430,02	20
SALARIO	9.544,44	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-572,68	4
IRRF	-613,70	4
INSS	-897,64	4
01/06/2022	4.450,85	14
SALARIO	2.386,11	1
REEMBOLSO VR	1.086,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO VT	316,50	1
INSS	-307,96	4
ENFERMEIRO RT (SPDM)	81.031,14	
01/07/2022	79.943,11	72
SALARIO	83.731,07	14
GRAT RESP TEC ENF	15.813,59	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.337,04	14
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
REEMBOLSO VR	289,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
INSS	-11.283,95	14
IRRF	-12.795,90	14
01/06/2022	1.088,03	4
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
REEMBOLSO VR	398,42	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	899.043,15	
01/07/2022	829.285,59	1.728
SALARIO	838.158,24	386
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	93.299,76	386
ADICIONAL DE MOBILIDADE	9.060,20	50

REEMBOLSO VR	289,76	1
REEMBOLSO VT	137,70	1
IRRF	-15.063,05	374
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-18.697,45	144
INSS	-77.899,57	386
01/06/2022	69.757,56	141
SALARIO	42.898,71	21
REEMBOLSO VR	20.645,40	54
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.775,28	21
REEMBOLSO CRECHE	3.218,18	13
REEMBOLSO VT	2.138,40	11
INSS	-3.918,41	21
ASSISTENTE DE COORDENACAO III (SPDM)	5.029,29	
01/07/2022	4.630,87	4
SALARIO	5.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-557,42	1
INSS	-654,11	1
01/06/2022	398,42	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO I (SPDM)	5.767,28	
01/07/2022	5.368,86	4
SALARIO	6.700,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-765,43	1
INSS	-808,11	1
01/06/2022	398,42	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	3.229,75	
01/07/2022	3.229,75	4
SALARIO	3.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-152,54	1
INSS	-360,11	1
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	8.488,38	
01/07/2022	8.258,51	14
SALARIO	9.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-214,45	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,00	2
INSS	-894,24	3
01/06/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	2.473,52	
01/07/2022	2.473,52	4
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-30,80	1
INSS	-238,08	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	7.941,34	
01/07/2022	7.711,47	4
SALARIO	9.951,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1

IRRF	-1.654,01	1
01/06/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	5.347,63	
01/07/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	5.685,40	
01/07/2022	5.057,11	4
SALARIO	6.200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-647,18	1
INSS	-738,11	1
01/06/2022	628,29	2
REEMBOLSO VR	398,42	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (SPDM)	2.211,99	
01/07/2022	2.211,99	5
SALARIO	2.370,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-36,51	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-142,26	1
INSS	-222,59	1
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	4.630,87	
01/07/2022	4.630,87	4
SALARIO	5.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-557,42	1
INSS	-654,11	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

17.000,00
15.400,00
11.466,07
7.040,12
4.796,43

CAP-4.0

24.493,60
22.977,90
22.977,90
22.977,90
22.977,90
22.977,90
22.977,90
21.742,40
21.462,20
21.462,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: Os dados da sede foram incluídos neste relatório a partir de março de 2021, após a gestão da CAP-2.2 passar para outra organização social.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
CLT	27	26	26	56	54	53	69	72	100	103	103	124
RPA	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3	3	3

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22					
CLT	123	120	116	108	-	19	22					
RPA	2	1	1	2	-	-	-					

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
CLT	868	916	943	985	984	987	1.053	1.064	1.031	1.028	1.039	1.054
MAIS MEDICOS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
RPA	1	-	-	1	2	2	2	2	2	2	1	2

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	-	1.023	1.113					
CLT	1.080	1.074	1.070	1.066	-	1.023	1.113					
MAIS MEDICOS	8	8	8	8	-	-	-					
RPA	1	1	1	1	-	-	-					

6.2. Distribuição dos profissionais por Gênero

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
FEMININO	11	11	11	19	17	16	24	27	51	54	54	63
MASCULINO	16	15	15	37	38	38	46	45	49	52	52	64

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	–	19	22					
FEMININO	62	58	54	53	–	12	14					
MASCULINO	63	63	63	57	–	7	22					

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1038	1048	1064
FEMININO	704	746	769	806	806	809	869	880	846	845	851	868
MASCULINO	173	178	182	188	188	188	194	194	195	193	197	196

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	–	1.023	1.113					
FEMININO	881	876	874	872	–	823	901					
MASCULINO	208	207	205	203	–	200	212					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	27	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
18 - 20	1	1	1	1	1	1	1	2	3	4	3	3
21 – 30	6	4	3	10	9	9	11	10	15	17	20	24
31 – 40	13	14	15	23	23	23	32	32	46	43	44	50
41 – 50	2	2	1	8	8	8	10	12	15	18	17	23
51 – 60	4	4	5	11	11	10	13	13	18	18	17	22
61 - 70	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3
71 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	–	19	22					
18 - 20	3	3	2	2	–	–	–					
21 – 30	24	23	26	21	–	4	6					
31 – 40	46	43	39	36	–	13	14					
41 – 50	24	24	23	23	–	2	2					
51 – 60	23	23	22	23	–	–	–					
61 - 70	3	3	3	3	–	–	–					
71 - 80	2	2	2	2	–	–	–					

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
18 – 20	5	8	10	14	12	11	12	10	9	8	9	10
21 – 30	211	234	248	262	261	262	271	279	265	255	260	268
31 – 40	336	351	354	368	367	368	403	406	393	393	392	395
41 – 50	194	199	204	211	212	214	225	227	228	235	237	241
51 – 60	107	108	111	114	115	115	124	122	116	116	119	120
61 – 70	23	23	23	24	25	25	26	27	27	27	28	27
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
MAIOR QUE 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1	1

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1075	-	1023	1113					
18 – 20	9	9	9	9	-	7	9					
21 – 30	279	275	270	263	-	248	283					
31 – 40	402	402	402	400	-	372	412					
41 – 50	245	243	243	247	-	246	254					
51 – 60	121	119	122	122	-	117	121					
61 – 70	28	30	29	30	-	30	31					
71 – 80	4	4	4	4	-	3	3					
MAIOR QUE 80	1	1	-	-	-	-	-					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
ADMINISTRATIVA	26	25	25	55	53	52	68	70	79	79	80	94
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	3	3
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8	12
MEDICO	1	1	1	1	1	1	1	2	10	12	11	14
TSVE	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3	3	3

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22					
ADMINISTRATIVA	93	94	92	83	-	18	21					
APOIO	4	4	4	4	-	-	-					
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	1	1					
ENFERMAGEM	13	12	12	12	-	-	-					
MEDICO	12	9	8	9	-	-	-					
TSVE	2	1	1	2	-	-	-					

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
ADMINISTRATIVA	101	101	101	98	98	105	110	114	108	111	110	107
APOIO	312	368	378	418	415	412	425	426	420	415	420	435
APOIO ESPEC.	102	99	101	104	101	107	113	112	109	111	113	114
ENFERMAGEM	238	238	247	248	253	249	268	269	262	267	265	266
MEDICO	115	110	116	117	117	114	137	143	132	124	131	132
TSVE	9	8	8	9	10	10	10	10	10	10	9	10

CAP-4.0

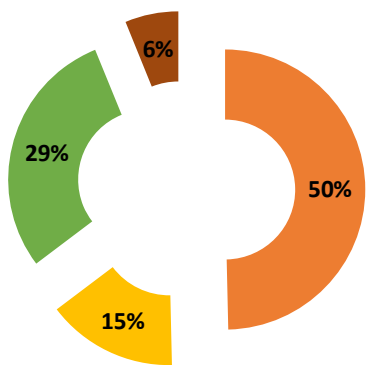
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	–	1.023	1.113					
ADMINISTRATIVA	119	116	117	113	–	109	120					
APOIO	436	434	435	438	–	60	69					
APOIO ESPEC.	113	112	115	115	–	460	483					
ENFERMAGEM	277	277	273	272	–	290	331					
MEDICO	135	135	130	128	–	104	110					
TSVE	9	9	9	9	–	–	–					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **75**

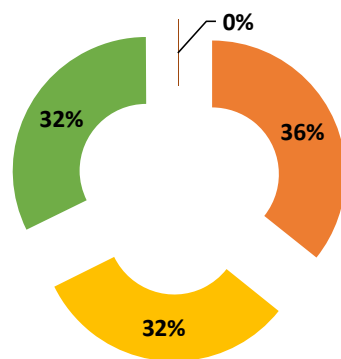
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JULHO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	633	R\$ 107,71	0	R\$ -	331	R\$ 188,95	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	171	R\$ 106,50	0	R\$ -	63	R\$ 160,22	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	696	R\$ 106,50	0	R\$ -	286	R\$ 159,68	764	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.537	R\$ 131,13	0	R\$ -	712	R\$ 223,39	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	287	R\$ 130,60	0	R\$ -	140	R\$ 225,93	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	935	R\$ 363,79	345	R\$ 352,17	312	R\$ 317,99	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.760	R\$ 356,50	255	R\$ 338,20	766	R\$ 306,29	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R\$ 310,82	105	R\$ 313,39	97	R\$ 369,33	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	3	R\$ 398,42	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	558	R\$ 242,55	267	R\$ 274,78	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	382	R\$ 379,27	353	R\$ 372,77	392	R\$ 342,14	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	913	R\$ 378,80	195	R\$ 360,16	454	R\$ 321,89	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	205	R\$ 232,43	100	R\$ 245,95	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	195	R\$ 208,76	3	R\$ 192,50	41	R\$ 250,48	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	187	R\$ 348,28	39	R\$ 316,17	109	R\$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	138	R\$ 303,95	26	R\$ 305,82	62	R\$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	153	R\$ 323,61	89	R\$ 342,67	139	R\$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	615	R\$ 354,10	100	R\$ 346,61	314	R\$ 301,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R\$ 415,80	13	R\$ 415,80	784	R\$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	2	R\$ 415,80	97	R\$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.766	R\$ 304,29	221	R\$ 302,24	766	R\$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.277	R\$ 329,25	295	R\$ 307,23	890	R\$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	135	R\$ 304,73	26	R\$ 269,48	57	R\$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	240	R\$ 383,55	1.082	R\$ 373,01	492	R\$ 289,32	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R\$ 278,14	103	R\$ 243,33	56	R\$ 144,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
TOTAL		13.192	6.740	4.015	6.042	7.727	6.081	1.640	10

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JULHO 2022



Competência JULHO 2022

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados integralmente neste relatório.
- Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no **CNES**:

SEDE

Nome	CPF
ANSELMO NEVES FREITAS DA SILVA	XXX.841.537.XX
CINTIA ROSA DOS SANTOS	XXX.062.217.XX
DAIANE MONTEIRO PEREIRA	XXX.031.867.XX

FELIPE SOUZA MOREIRA	XXX.813.907.XX
JONATHAN NORATO DA COSTA	XXX.603.317.XX
LETICIA CRISTINA FAVORETO	XXX.626.007.XX
LILIANE CRISTINA LEAL DE ASSIS	XXX.639.667.XX
LUANA NUNES DE SOUZA DE JESUS	XXX.247.807.XX
MICHEL FELIPE LEMOS	XXX.155.677.XX
NATALIA DE QUEIROZ CORREA	XXX.338.277.XX
PRISCILLA LOPES FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.557.207.XX
ROSIANE NUNES DO NASCIMENTO	XXX.628.528.XX
TATIANE PEREIRA DE MELO	XXX.347.377.XX
TAYNA DO NASCIMENTO COSTA MOREIRA	XXX.212.097.XX
THIAGO MOREIRA TAVARES	XXX.403.987.XX
VICTOR MATHEUS TEIXEIRA MACABU	XXX.797.227.XX
VIVIANE DE QUEIROZ JULIO CESAR	XXX.045.187.XX
VIVIANE OLIVEIRA TELLES	XXX.590.207.XX
VIVIANE PORTUGAL PEREIRA	XXX.967.487.XX
WALLACE BORGES CHAGAS	XXX.401.057.XX
WELINGTON DE PAULA	XXX.597.157.XX

CAP-4.0

Nome	CPF
ANNA CELIA VIEIRA SOUZA	XXX.533.603.XX
BEATRIZ MACEDO DE OLIVEIRA	XXX.417.167.XX
DAIANE DOS SANTOS PATROCINIO ROCHA	XXX.785.867.XX
DAIANE PLACIDO LUIZ NICACIO	XXX.113.557.XX
EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SA	XXX.269.557.XX
EVELLYN DE AMORIM DA SILVA	XXX.044.767.XX
FABRICIA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA	XXX.661.607.XX
FELIPE LUCAS FIRMIANO DE BARROS	XXX.376.717.XX
JOELMA FERREIRA DA SILVA	XXX.353.207.XX
JORGE GUEDES MENDONCA	XXX.138.807.XX
JULIANA MARIA DA SILVA	XXX.526.727.XX
KAMILA CRISTINA DOS SANTOS FLORENCIO	XXX.067.877.XX
LARISSA THOME MILESI DA SILVA	XXX.550.107.XX
LILIAN MENDES DE ABREU	XXX.438.037.XX
LUANA FERREIRA ALVES MATIAS	XXX.639.417.XX
MILENA LEAL IORGER SOUZA	XXX.770.617.XX
NATHALI DA SILVA DO AMARAL	XXX.262.657.XX
NICIA ENDLICH CRAVO DE CARVALHO NOGUEIRA	XXX.370.627.XX
ROBERTA MOUZINHO DE BARROS DE ANDRADE	XXX.399.877.XX
VANESSA DE ASSIS RIBEIRO	XXX.786.797.XX

3. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

SEDE

Nome
HULLIANE DE LIMA CARDOSO - 8.215.926-0

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-4.0

NIVALDA DORNELAS DO ROSARIO - 8.216.645-8

3. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 8, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.